



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, e no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

Art. 2º Compete ao Secretário-Executivo do CNPE o exercício das atribuições previstas no art. 4º, incisos I a IV, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MME nº 72, de 17 de fevereiro de 2009.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2011 - Seção 2.